



Governo do Distrito Federal
Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal
Diretoria de Gestão da Administração
Gerência de Materiais e Serviços

Autorização n.º 2/2026 - FAPDF/SUAG/DGA/GEMS

1. Trata-se da pretensa aquisição de materiais de copa, materiais de limpeza e carrinho de serviço em aço inoxidável, destinados a atender às necessidades institucionais da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, mediante dispensa eletrônica, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência (192551550).
2. Após a análise do Documento de Oficialização da Demanda (183134443), bem como do Termo de Referência (192551550), faço saber que considero oportuna e conveniente a referida aquisição, tendo em vista a necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento institucional, apoio às atividades administrativas, realização de eventos, reuniões e manutenção de ambientes salubres e organizados no âmbito da FAPDF.
3. Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 30 – FAPDF/SUAG/(192445380), bem como com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, e visando ao atendimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, decido:
4. AUTORIZAR a aquisição em epígrafe, mediante a utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, observando-se o preço máximo admitido, as especificações técnicas e as demais condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta – Dispensa Eletrônica nº 02/2026 – FAPDF (192551271), bem como determino o encaminhamento dos autos à Gerência de Materiais e Serviços para adoção das providências necessárias à realização da sessão pública.



Documento assinado eletronicamente por **CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA - Matr.1709890-4, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 21/01/2026, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **192632468** código CRC= **FFEEF569**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotec - Bairro Plano Piloto - CEP 70.636-000 - DF

Telefone(s): 3462-8800

Sítio - www.fap.df.gov.br

00193-00001558/2025-12

Doc. SEI/GDF 192632468